EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2021

Suprime trecho que especifica de artigo do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Natal."

Art. 1º. Suprime o trecho *"limitada a uma área de intervenção de até 50.000m²"* do *caput* do art. 123 do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 123.* ***Com o objetivo de promover transformações urbanísticas estruturais o Município deverá desenvolver Projetos Urbanos Locais para promover o ordenamento e a reestruturação urbana em qualquer área do perímetro urbano.*** *Com a finalidade de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais, valorização ambiental, promover melhorias urbanas, incentivar a função socioambiental da propriedade, promover a justiça social, gerar habitabilidade digna, preservar valores histórico-culturais, cênico-paisagísticos e ambientais significativos para o patrimônio da cidade, promover adequação viária, produção ou melhoramentos na infraestrutura, nos equipamentos coletivos e nos espaços públicos."*

Natal/RN, 25 de novembro de 2021

ALDO CLEMENTE
Vereador - PDT

EC10

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo não limitar a área máxima de intervenção dos Projetos Urbanos Locais – PULs, inspirada tanto nos PIUs de São Paulo (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo) como no primeiro instrumento urbanístico dessa natureza, criado em Medellin, na Colômbia.

A delimitação de área acaba por dificultar a transformação urbana em áreas maiores que poderiam acontecer com vários PULs, como está acontecendo em Salvador/BA, que está retirando da Transformação Urbana Local (TUL) - instrumento semelhante ao presente neste projeto (PUL) - a delimitação de áreas.

À vista do exposto, solicito aos ilustres Pares o apoio necessário à aprovação da presente emenda.

Natal/RN, 25 de novembro de 2021

_____

ALDO CLEMENTE

Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete Vereador Aldo Clemente - www.aldoclemente.com.br
Rua Jundiaí, 546 | Tirol - Natal/RN | 59020-120 | 84 2226.6399
assessoriaaldoclemente@gmail.com | www.cmnat.rn.gov.br